



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV - N.º 23

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1962

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8.º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e tendo em vista o que consta do ofício n.º D.30-1-62, de 8 de janeiro de 1962, do Instituto de Energia Atômica, resolve:

N.º 13 - Homologar a substituição do Diretor do Instituto de Energia Atômica, Prof. Luiz Cintra do Prado, pelo Prof. Rômulo Ribeiro Pieroni, no período de 13 de dezembro de 1961 a 31 de janeiro de 1962.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

N.º 14 - Antecipar por duas horas diárias, durante trinta (30) dias úteis a partir de 15 do corrente, o expediente do Almozarife nível 16, Heráclito Cordeiro Seabra, mediante a gratificação de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), na forma do item I do art. 150, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. - Almirante Octacílio Cunha, Presidente.

PORTARIA N.º 118 DE 12 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º parágrafo único, do Decreto n.º 51.054, de 26 de julho de 1961, resolve:

N.º 118 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Professor Maurício Matos Peixoto para exercer o cargo em comissão, padrão 5-C, de Diretor de Pesquisas (Setor de Pesquisas Matemáticas) do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - deste Conselho, em vaga decorrente da dispensa de Maurício Matos Peixoto, mantida pelo Decreto n.º 51.054, de 26 de julho de 1961. - Almirante Octacílio Cunha, Presidente.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º da Lei

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

N.º 15 - Designar o Chefe do Serviço de Contabilidade, Fausto Caffaro, para responder pelo expediente da Divisão Administrativa, no impedimento simultâneo do Diretor daquela Divisão e do respectivo substituto eventual.

PORTARIA N.º 16 DE 30 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

N.º 16 - Designar o Dr. Luiz de Lima Cardoso, Diretor da Divisão Administrativa, para, em Brasília, tratar de assuntos de interesse deste Conselho, arbitrando-lhe uma (1) diária no valor de Cr\$ 1.666,70 (um mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), na forma do artigo 1355 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 3.º parágrafo único, do Decreto n.º 50.524, de 3 de maio de 1961.

Almirante Octacílio Cunha, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das atribuições, e tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República contida no Processo n.º 436-62 (PR-625-62), resolve:

N.º 8 - Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marino Ambrósio Dulce para exercer, interinamente, o cargo de Agente de Estatística, nível 10, classe A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação no Estado de Mato Grosso, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.367, de 18 de dezembro de 1961.

N.º 12 - Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Gercílio Antunes Pinto para exercer, interinamente, o cargo de Agente de Estatística, nível 10, classe A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação no Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.367, de 18 de dezembro de 1961. - Lauro Sodré Viveiros de Castro.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 7-62, DE 10 DE JANEIRO DE 1962

Nomeação para o cargo de Auxiliar de Portaria, interinamente, classe C. Edmundo de Oliva Soares.

N.º 9-62

Nomeação para o cargo de Auxiliar de Economista, interinamente, classe "C". Luis Augusto Duarte de Magalhães.

PORTARIA N.º 34-62, DE 17 DE JANEIRO DE 1962

Nomeação para o cargo de Auxiliar de Portaria, interinamente, classe C. Artigo 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. Luis Osório da Rosa Pereira.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista a autorização exarada na E. M. n.º 864, de 3 de novembro de 1961 - PR. 41.300-61 - M. V. O. P. - D. O., de 18 de dezembro de 1961 e o constante no Processo n.º 32.389-61, resolve,

N.º 57 - Nomear de acordo com o item IV, alínea "c", do art. 12 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 - Carlos Bezerra de Menezes, para exercer, interinamente, o cargo de Contador Nível 17-A, criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19 de abril de 1960.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.356, de 17-10-58, combinado

com o art. 9.º do Decreto n.º 48.127, de 19-4-53 resolve:

N.º 1-NM - Nomear na forma do item III do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Tesoureiro-Auxiliar, classe "M" Francisco Souza da Silva, para exercer o cargo em Comissão, Padrão CU-7, de (Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.), do 1.º Distrito Rodoviário Federal. - José Lajayette Satriano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do art. 6.º, do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60, resolve:

N.º 2-NM - Nomear na forma do item III, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro interior Nível 17-A, Américo de Jesus Costa, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 15.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor de Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

As repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

n.º 44 656, de 17-10-58, combinado com o art. 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. n.º 79, de 13-6-60 — PR — 18.492-60 — D. O. de 15-6-60, resolve:

N.º 97 — Dispensar o Engenheiro interino Nível 17-A, Américo de Jesus Costa, da função gratificada de Assessor-Técnico, símbolo FG-2, do 15.º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o Art. 6.º, item VI, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e Art. 4.º, alínea "b", do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

N.º 6.184 — Tornar sem efeito o ato de nomeação em caráter interino, constante da Portaria número 5.186, de 12 de janeiro de 1961, relativo ao Sr. André Horavath Alambert.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6.º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e Art. 4.º, alínea "b" do Decreto n.º 48.271, da mesma data e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros na Exposição de Motivos n.º 30.220-61-PR, e Processo n.º 37.394-61 — M.V.G.P.,

publicado no D. O. de 19 de outubro de 1961 Seção I, Parte I, resolve:

N.º 6.194 — Nomear — para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Nível 8-A, — Militino Barbosa de Marins.

N.º 6.195 — Nomear — para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Nível 8-A, Porfirio Agostinho dos Santos.

N.º 6.196 — Nomear — para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Nível 8-A, Antônio da Cunha Leite Filho.

N.º 6.198 — Nomear — para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Nível 8-A, Nélcio de Oliveira.

N.º 6.199 — Nomear — para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Nível 8-A, Edson Antunes.

N.º 6.200 — Nomear — para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Nível 8-A, Antônio Marques de Oliveira.

N.º 6.201 — Nomear — para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Nível 8-A, Galileu Rondon.

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º do Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada no Memorandum G. P.-M. V. — 110-1981 ao M. V. V. O. P. (Administração do Porto do Rio de Janeiro, resolve:

N.º 6.275 — Contratar — na forma do Decreto n.º 50.314, de 4 de março de 1961, para, no prazo de 1 (um) ano, a partir de 11 de janeiro

de 1962, desempenhar as funções de Médico junto à Seção de Assistência Social e Administração dos Conjuntos Residenciais o Dr. Fernando de Castro Saldanha.

N.º 6.276 — Contratar — na forma do Decreto n.º 50.314, de 4 de março de 1961, para, no prazo de 1 (um) ano, a partir de 11 de janeiro de 1962, desempenhar as funções de Médico junto à Seção de Assistência Social e Administração dos Conjuntos Residenciais o Dr. Jaime Iglésias Júnior.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1961

O Superintendente do Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 25.873-60-SC, Inquérito Administrativo n.º 63-60, resolve:

N.º 5.406 — Suspender por 15 (quinze) dias e a partir de 29 de março do corrente ano, o servidor Jacob Boris Mousovich, Conferente — classe "J", matrícula n.º 1.594, como incurso no Artigo 194, item VI, combinado com o Artigo 205, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

N.º 5.407 — Suspender por 90 (noventa) dias e a partir de 3 de abril de 1961, o servidor Elpidio da Nova Caldellas, Fiel — Classe "N", matrícula n.º 665, como incurso no Artigo 195, item IV, combinado com o Artigo 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando, entretanto, impossibilitado de exercer cargos em Comissão a partir desta data.

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1961

O Superintendente do Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.514-61-SC Inquérito Administrativo n.º 200-60,

N.º 5.410 — Repreender na conformidade do Artigo 204, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Nicanor Gomes da Silva, Trabalhador Portuário Classe "H", matrícula n.º 4.496.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.974-61-SC, Inquérito Administrativo n.º 183-60,

N.º 5.411 — Repreender na conformidade do Artigo 204, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Victor Emmanuel Pereira de Macedo, Guarda Portuário Classe "F", matrícula n.º 7.716.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.532-61-SC, Inquérito Administrativo n.º 194-60,

N.º 5.412 — Repreender na conformidade do Artigo 204, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Eelmir Soares Machado, Trabalhador Portuário Classe "H", matrícula n.º 4.336.

O Superintendente do Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 5.413 — Instituir diretamente subordinado à Superintendência, um Grupo de Trabalho para o fim especial de proceder a metucioso estudo das taxas de Capatazias na Cabotagem, de maneira a permitir a fixação do justo valor das mesmas, tendo em vista o custo operacional da movimentação das mercadorias e, conseqüentemente, sua influência no preço final para o consumidor.

O Grupo de Trabalho a que se refere a presente Portaria será integrado pelos servidores:

Francisco Murry Gloria — Engenheiro — Classe "M", matrícula 6.093, Presidente.

David de Souza e Silva — Conferente — Classe "H", matrícula 7.264. Arnaldo Chagas — Fiel Classe "N", matrícula 600.

Orlando Martins Coelho — Conferente — Classe "K", matrícula 1 468.
Ruy de Araújo Pereira — Oficial Administrativo, Classe "H" matrícula 7.822.

O prazo para apresentação do relatório final à Superintendência será de 30 dias a partir desta data.

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 6.403-61-SC, Nº 5.414 — Designar o servidor Severino Ramos de Aragão Pereira, Conferente Classe "J", matrícula nº 4.826, para substituir o Fiel de Armazém nº 14 em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 26.960-60-C, Inquérito Administrativo nº 66-60,

Nº 5.416 — Repreender os servidores: Carlos Meirelles de Souza, Fiel Classe "N", matrícula nº 440, e Henrique da Silva, Manobreiro Classe "I", matrícula nº 2.886 como incurso no Artigo 194, item VI, combinado com o Artigo 204 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5.418 — Determinar o retorno do Motorista Classe "H", matrícula nº 5.704, Nilson Macedo Ramos, à Divisão de Transporte visto terem cessado os efeitos da Portaria nº 1.139, de 5 de dezembro de 1958.

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.097-61-SC, Inquérito Administrativo nº 188-60 resolve:

Nº 5.420 — Suspender por 90 (noventa) dias e a partir de 10 de abril do ano em curso, o servidor Gil Santos Júnior, Guarda Portuário Classe "F", matrícula nº 9.215, como incurso no Artigo 207, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ainda, advertido, de que em caso de reincidência estará sujeito à pena de demissão.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 56 do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 290-61-SC, resolve:

Nº 5.422 — Designar o servidor Victor Rodrigues dos Santos, Conferente, classe M, matrícula nº 851 para substituir o Sub-inspetor da 8ª Inspeção, nos seus impedimentos ocasionais, retificando, assim, a Portaria número 4.725, de 10 de janeiro de 1961, que apresentava incorreções.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.052-61-SC, resolve:

Nº 5.423 — Remover, por conveniência de serviço, na forma prevista no art. 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, da Divisão de Polícia Portuária (D.P.P.), para o Departamento do Tráfego, o servidor Carlos de Oliveira Pinto, Guarda Portuário, classe H, matrícula nº 3.915.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 4.893-61-SC, Inquérito Administrativo nº 171-60:

Nº 5.425 — Suspender, por 10 (dez) dias, e a partir de 7 de abril do ano em curso, o Servidor José Franco Camberlim, Limador, classe I, matrícula nº 5.680, como incurso no art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.903-61-SC, Inquérito Administrativo nº 168-60:

Nº 5.426 — Suspender, por 10 (dez) dias e a partir de 7 de abril do corrente ano, o Servidor Adamastor Pastor da Costa, Montador de Vagão, classe H, matrícula nº 5.848, como incurso no art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, advertindo-o que em caso de reincidência estará sujeito à pena de demissão.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.790-61-SC, Inquérito Administrativo nº 192-60:

Nº 5.427 — Suspender, por 15 (quinze) dias e a partir de 6 de abril de 1961, o Servidor José Gonçalves de Aquino, Trabalhador Portuário, classe G, matrícula nº 6.837, como incurso no art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 e seu parágrafo único do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.880-61-SC, resolve:

Nº 5.439 — Designar, o Servidor Rubens da Silva Mendonça, Ajudante de Fiel, classe M, matrícula nº 397,

para responder pelo expediente do Movimento Ferroviário, durante às férias do titular daquela dependência, no período compreendido entre 1 à 30 de abril do corrente ano.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.270-61-SC, resolve:

Nº 5.440 — Remover, por conveniência de serviço, na forma prevista pelo art. 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, item X, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, da Seção de Relações Públicas para o Departamento de Engenharia (DE) a Servidora Marylene Nobre, Escriturária, classe E, matrícula nº 8.006.

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 26.065-58-SC, Inquérito Administrativo nº 71-58:

Nº 5.438 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.951, de 12 de janeiro de 1960, que responsabilizou o Servidor José Marcelino Voltes Catalão, Conferente, classe I, matrícula nº 1.669, pela importância de Cr\$ 10.776,60 (dez mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), e responsabilizá-lo, pela importância de Cr\$ 9.523,80 (nove mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos), a título de indenização à Cia. Industrial de Papel Pirahy, correspondente a 1 (uma) barrica contendo breu, marca CIP, vinda pelo vapor "Bouca", devendo o mesmo reembolsar esta A.P.R.J., mediante os descontos em seus vencimentos, daquela importância, em 10 (dez) prestações mensais e consecutivas.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 6.420-61-SC:

Nº 5.444 — Designar os servidores: Daniel Martinho da Rocha, Engenheiro, classe O, matrícula nº 947; Hostílio Lopes Jund, Conferente, classe J, matrícula nº 5.465, e Antônio Fagundes Monteiro, Oficial Administrativo, classe L, matrícula nº 660 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará as irregularidades havidas na Ilha do Braço Forte, apontadas pelo Chefe da Seção de Exação.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 27.478-60-SC, Inquérito Administrativo nº 96-60:

Nº 5.445 — Repreender, o Servidor João Chagas, Sinaleiro, classe G, matrícula nº 3.939, como incurso no art. 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5.446 — Retificar, na Portaria nº 5.368, de 18 de março de 1961, o número do Inquérito Administrativo, de 66-60 para 172-60, pois aquele saiu indevidamente. — Mário Brandi Pereira, Superintendente.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Considerando que o cortador Wilson Paulino da Cruz, lotado na oficina de Tipografia da Ilha do Viana, vem faltando ao serviço por mais de 30 dias, sem motivo justificado, desde 15-5-61:

Nº 212 — Demiti-lo de acordo com o § 1º do art. 207 da Lei nº 1.711-52.

Tendo em vista que ficou apurado pelo inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 77, de 10-5-61, ser o 2º Comissário — Omar Morhy Sobrinho responsável pela falta de diversos artigos, no paiol e frigorífico do navio "Rio Piabanha".

Tendo em vista que essa falta, verificada pela Divisão de Fiscalização, Controle e Estatística, representa um prejuízo para esta Autarquia na importância de Cr\$ 166.674,80;

Nº 213 — Determinar seja a importância de Cr\$ 166.674,80 descontada dos seus vencimentos, em 10 prestações mensais e sucessivas, e repreendê-lo por falta de exação no cumprimento de suas obrigações.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 218 — Dispensar, a pedido, o Oficial-Administrativo desta Autarquia — Alcino Pinto Gomes, do Cargo em Comissão (CC-7) de Chefe da Seção de Controle de Material do Departamento de Construção Naval.

Nº 219 — Afastar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia, por ter completado 70 anos de idade no dia 16 de julho do corrente ano, de acordo com o art. 191 da Constituição Federal, combinado com a Lei número 1.711, de 28-10-52, o Oficial-Administrativo de quadro em extinção.

COLEÇÃO DAS LEIS
1961
*
VOLUME V
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de julho a setembro
Divulgação n.º 851
Preço: Cr\$ 200,00
*
VOLUME VI
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de julho a setembro
Divulgação n.º 852
Preço: Cr\$ 440,00
*
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1º
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Douglas Baird Cairnes, com vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, até que o I.A.P.M. lhe conceda aposentadoria definitiva, nos termos da Lei n.º 1.152, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC n.º 109, de 7 de novembro de 1950.

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

N.º 230 — Desligar do quadro do mardestro Autarquia, o Comandante Ernestino Pimentel, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei n.º 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC n.º 109 de 7-11-1950.

N.º 231 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo — Padrão "O", Alcebíades de Oliveira, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a lei n.º 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC n.º 109 de 7-11-1950.

N.º 232 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo — Padrão "N", Ictado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana — Julio de Mello Ferreira, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei n.º 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC n.º 109 de 7-11-1950.

N.º 233 — Excluir dos nomes constantes da citada Portaria n.º 522, de 31-12-59, o de Darcy de Andrade Monteiro, que foi indevidamente promovido para o padrão "L".

N.º 234 — Exonerar, a pedido, do quadro de servidores desta Autarquia, o Escriturário, padrão "G" — Luiz Fernando Freire de Andrade.

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

N.º 235 — Desligar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia, por ter completado 70 anos de idade no dia 16 de abril de 1960, de acordo com o art. 191 da Constituição Federal combinado com a Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Operário, ref. "24" lotado na Agência de Porto Alegre, João José Dias Filho, com vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, até que o I.A.P.M. lhe conceda aposentadoria definitiva, nos termos da Lei n.º 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC n.º 109, de 7-11-50.

N.º 236 — Desligar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia, por ter completado 70 anos de idade no dia 19 de novembro de 1959, de acordo com o art. 191 da Constituição Federal combinado com a Lei n.º 1.711 de 28-10-1952, o Cabo-Foguista — Referência "22" lotado na Agência de Porto Alegre, Belarmino Antunes da Rocha Filho, com vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, até que o I.A.P.M. lhe conceda aposentadoria definitiva, nos

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Por despacho nas datas respectivas, foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o art. 146 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 4.º do Decreto n.º 33.515, de 23 de agosto de 1951, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Prot. n.º 7.125-60 — De 11 de setembro de 1961 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo José Rodrigues Costa.

Prot. n.º 7.656-60 — De 15 de setembro de 1961 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo Luiz Dias Pereira.

Prot. n.º 13.611-60 — De 15 de setembro de 1961 — Adicional de 25% ao Auxiliar de Portaria Ernesto José da Silva.

Prot. n.º 10.626-61 — De 2-9-61 — Adicional de 25% ao Oficial-Administrativo Protogenio Januário de Melo.

Prot. n.º 12.121-61 — De 20-9-61 — Adicional de 25% ao Oficial-Administrativo Auro Bittencourt Coelho.

termos da Lei n.º 1.162 de 22 de agosto de 1950 e Portaria MTIC n.º 109, de 7-11-1950.

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618 de 21 de agosto de 1946, resolve:

N.º 241 — Desligar do quadro do mardestro Autarquia, o Comandante Ernestino Pimentel, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei n.º 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC n.º 109 de 7-11-1950.

N.º 242 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo — Padrão "O", Alcebíades de Oliveira, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a lei n.º 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC n.º 109 de 7-11-1950.

N.º 243 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo — Padrão "N", Ictado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana — Julio de Mello Ferreira, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei n.º 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC n.º 109 de 7-11-1950.

N.º 244 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Estivador Referência "25" — Manoel Nunes da Carvalho, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a lei n.º 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC n.º 109 de 7-11-1950.

N.º 245 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Limador Referência "23", lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, Fernando Guilherme da Fonseca, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei n.º 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC n.º 109 de 7-11-1950.

N.º 246 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia o Porteiro Referência "25", lotado no Restaurante do Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, Manoel de Abreu Sobrinho, em virtude do seu falecimento ocorrido em 29 de maio de 1961.

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

N.º 251 — No interesse do serviço, remover da agência de Salvador, desta Autarquia, para esta sede, o Conferente, padrão "K" — Mário do Amaral Gonçalves. — Comandante João Carlos de Freitas Raulino, Superintendente.

Prot. n.º 12.431-61 — De 20-9-61 — Adicional de 25% ao Enfermeiro Oswaldo dos Santos Rosa.

Prot. n.º 19.694-61 — De 20-11-61, concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4.º da Lei n.º 1.711-52, à família de Eduardo da Silva Noronha.

Prot. n.º 20.464-61 — De 7-12-61, concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4.º da Lei n.º 1.711-52, à família de Antonio Rodrigues.

Prot. n.º 21.020-61 — De 19-12-61, concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4.º da Lei n.º 1.711-52, à família de João Ferreira Lima.

Prot. n.º 21.249-61 — De 26-12-61, concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4.º da Lei n.º 1.711-52, à família de Cícero Felipe da Silva.

Prot. n.º 12.279-61 — De 7-12-61, concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4.º da Lei n.º 1.711-52, à família de Jeronimo de Souza.

Por despacho da Diretoria, nas datas respectivas concede aumento quinquenal nos termos do Decreto número 35.449, de 1-5-51, aos seguintes servidores:

Prot. n.º 3.371-61 — De 11-9-61 — Oficial-Administrativo Osmar da Silva Gomes (2º quinquênio).

Prot. n.º 4.422-61 — De 15-9-61 — Oficial-Administrativo Dante Massière de Yparraguirre (3º quinquênio).

Prot. n.º 20.004-61 — De 23-11-61, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 46.000,00, ao ex-Diretor do Departamento de Administração nos termos da lei vigente, por ter respondido pelo expediente da Superintendência, durante a ausência do titular, em viagem a serviço à Europa, período de 27 de dezembro de 1960 a 30-1-61.

Atos da Diretoria do Departamento de Construção Naval

Prot. n.º 20.833-61 — De 5-12-61 — Concede salário-família a 1 dependente, aos seguintes servidores:

Manoel da Costa Brantes, Pedro Motta, Antonio de Souza Carvalho, Ilton Barbosa de Azevedo (5 dep.), Ildos Reis Pereira (6 dep.), Petronílio José de Oliveira, Bento Marcelino Bizzo (2 dep.).

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Por despacho de 15 de dezembro de 1961, autorizo, a título de compensação e de indenização, o pagamento de Cr\$ 2.064.000,00 aos servidores desta Autarquia, pelo excesso de trabalho que lhes foi imposta com a obrigação de plantão durante a recente crise política que abalou o País; pagamento esse que será realizado face ao Parecer n.º 226-61 da Procuradoria desta Autarquia.

NOME	Importância
Fernando Xavier de Carvalho	46.000,00
Accacio Mattos Cavalcante	21.000,00
Vilson Mattos	49.000,00
Jaime Ribeiro de Quadros	49.000,00
José Maria Sá P. Echebarrena	62.000,00
Djalma dos Santos	75.000,00
Nassim Yazeji	27.000,00
João Leite Sampaio Filho	27.000,00
Arsenio da Silva M. Filho	65.000,00
Manoel Cordeiro Sá Leitão	36.000,00
Socrates Celestino	39.000,00
João Silva	19.000,00
Pedro Moreira da Silva	123.000,00
Sidney Marques Dantas	54.000,00
Abilio Braga	29.000,00
Moacyr Brando Barbosa	27.000,00
José Rodrigues Costa	9.000,00
Ary Mello Leite	19.000,00
Luiz Logul Carnevale	19.000,00
Armando Mattos Faro	19.000,00
Wilson Almeida Soares	19.000,00
Marlo Ferreira Gomes	45.000,00
Jorge Marques Varella	19.000,00
Carlos Gerhard	9.000,00
Manoel Lourenço de Freitas	6.000,00
Altamiro Ignacio da Costa	27.000,00
Cirilo dos Santos	19.000,00
Fernando Ramos M. Oliveira	20.000,00
Walkirio Teixeira Carvalho	9.000,00
Jorge Agenor Cardoso	41.000,00
Protogenio Januario de Mello	114.000,00
Milton Alves	3.000,00
Luco Lopes	11.000,00
Elio Valadão Lopes	15.000,00
Osmar Alves de Sá	75.000,00
Mario Henrique de Souza	50.000,00
Paulo Massière de Yparraguirre	3.000,00
Glicerio Costa	39.000,00
Carne Henrique Leuzzi	29.000,00
Wellington Motta Carvalho	19.000,00
Antonio Mori Ribeiro	20.000,00
Arthur Viegas	19.000,00
Geraldo Nogueira Coelho	19.000,00
Marcio Luiz Borges	19.000,00
Antonio Roberto Bianchi	19.000,00
Osmar Lopes Barbosa	9.000,00
Paulo Feijó	48.000,00
Joaquim Feijó Sobrinho	39.000,00
João Ernesto da Silva	39.000,00
José F. Fernandes Ferreira	86.000,00
Jorge Reis Silva	58.000,00
Eduardo Ferreira Lage	36.000,00
Armando Antonio Casals	65.000,00
José Bié de Mello	55.000,00
Manoel Gomes R. Junior	72.000,00
Secundino C. Ribciro	17.000,00
Oswaldo H. Rouvier Marzeto	19.000,00
Arnaldo da Cruz Linhares	10.000,00
Aurelino Sardinha	29.000,00
TOTAL	2.064.000,00

SERVIÇO SOCIAL RURAL

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto n.º 42.559, de 4-11-57, resolve

N.º 189 — Nomear Fernando Luiz da Fonseca Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de Desenhista P-1001.12.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 50.749, de 8 de junho de 1961, para a vaga decorrente da exoneração de Carlos Pedro Lozer Fundão.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1961.

N.º 190 — Nomear Irênio Cândido de Lima Júnior, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade P-701-13-A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961.

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto n.º 42.559, de 4-11-57, resolve

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1961,

N.º 193 — Nomear Newton Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade — P. 701.13.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961.

N.º 194 — Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61,

Nomear Natércia Marly Soares, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.13.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto n.º 42.559, de 4-11-57, resolve

N.º 241 — Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 23-5-61,

Nomear Antonúcia Pinto Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo AF-503.7.A do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-1961.

N.º 242 — Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61,

Nomear Lea Marques Cardoso da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo AF-503.7.A do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

N.º 243 — Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61,

Nomear Jacy Ferreira Cavalcante, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo AF-503.7.A do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

N.º 244 — Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61,

Nomear Antônio Alexandre Santos Filho, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo — AF-503.7.A do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 50.749, de 8-6-61.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

N.º 245 — Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61,

Nomear Ivone Moreira de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo AF-503.7.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

N.º 246 — Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61,

Nomear Marilene Aparecida Dabus, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo AF-503.7.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto n.º 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve

Tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto n.º 50.285, publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 1961,

N.º 252 — Nomear Rubens Vieira Leite, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa, símbolo 8-C, do Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 50.749, de 8 de junho de 1961.

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto n.º 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1961,

N.º 254 — Nomear Marlene Rodrigues de Paulo, para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeira — TC-1.201.17.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961.

N.º 255 — Nomear Enirce Muniz Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeira — TC-1.201.17.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 50.749, de 8 de junho de 1961, em virtude da exoneração de Laura Teixeira Gondai.

N.º 256 — Nomear Eulíne de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Escriurário — AF-202.8.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961, para a vaga decorrente da exoneração de Marcus Soyka dos Santos Silva.

N.º 257 — Nomear Feljolita Maria de Souza Bretas, para exercer, interinamente, o cargo de Escriurário AF-202.8.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961, para a vaga decorrente da exoneração de Geraldo Luiz Colle.

N.º 258 — Nomear Marcello Paes Campello, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Administração AF-201.12.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961, para a vaga decorrente da exoneração de Diva Izidório de Almeida.

N.º 259 — Nomear Zenaide Tinoco Rezende, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Administração

AF-201.12.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961, para a vaga decorrente da exoneração de Terezinha de Santana e Silva.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1961,

N.º 260 — Nomear José Apolinário da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Administração — AF-201.12.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961, para a vaga decorrente da exoneração de Hermes Pereira Diniz.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1961.

N.º 262 — Nomear Dulcina Pampolla Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo — AF-503.7.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1961.

N.º 263 — Nomear Nilson do Carmo Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo — AF-503.7.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no J. O. de 20-5-61:

N.º 264 — Nomear Milton Moran, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo — AF — 503.7.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8 de junho de 1961.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61:

N.º 265 — Nomear Raul Roberto Silva dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo — AF-503.7.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61:

N.º 266 — Nomear Mário Lybio Silva de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo — AF-503.7.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61:

N.º 267 — Nomear Diva Bhering da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo — AF-503.7.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61:

N.º 268 — Nomear Iolanda Lins de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo — AF-503.7.A — do Quadro de Pessoal

desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61:

N.º 269 — Nomear Cléa Fried, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo — AF-503.7.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 50.749, de 8 de junho de 1961.

Com fundamento na Lei n.º 3.780, de 12-7-60, baseado no Decreto número 50.314, de 4 de março de 1961.

N.º 270 — Aprovar escala de salários de servidores regidos por legislação trabalhista e admitidos até 31 de dezembro do corrente exercício, à conta de dotação própria, com o fim de cumprir programa aprovado pelo Conselho Nacional concernente à implementação do Conselho Regional de Minas Gerais:

Função	Salário Mensal
Assessor Administrativo ...	28.000,00
Assessor Técnico	25.000,00
Auxiliar de Escritório	15.000,00
Auxiliar de Escritório	15.000,00
Auxiliar de Escritório	15.000,00
Auxiliar de Escritório	15.000,00
Motorista Auxiliar	14.000,00
Motorista Auxiliar	14.000,00
Motorista Auxiliar	14.000,00
Servente — Porteiro	13.000,00
Servente — Porteiro	13.000,00
Auxiliar Administrativo	17.000,00
Auxiliar de Almoxarife	15.000,00
Correspondente — Datilógrafo	15.000,00
Auxiliar de Escritório	12.000,00
Auxiliar de Expedição	10.000,00
Setor Técnico	
Técnico Social Rural	30.000,00
Técnico de Economia Doméstica	30.000,00
Técnico de Educação Rural	30.000,00
Agrônomo Extensionista	30.000,00
Agrônomo	33.000,00

Publique-se e encaminhe-se cópia ao Tribunal de Contas nos termos do art. 11 do citado decreto.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D.O. de 20-5-61.

N.º 273 — Nomear Maria dos Anjos Maia, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo AF-503.7.A do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 50.634, publicado no D.O. de 20-5-61.

N.º 274 — Nomear Rogerio Leoncini, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo AF-503.7.A do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 50.749, de 8-6-61.

Com fundamento na Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, baseado no Decreto n.º 50.314, de 4-3-61.

N.º 275 — Admitir empregados à conta de dotação própria, para desempenhar funções de natureza transitória, até 31 de dezembro do corrente exercício, com o fim de cumprir programa traçado pelo C. N., conforme salários abaixo discriminados:

Função	Salário Cr\$
1 — Mecânico de automóveis	20.000,00
1 — Mecânico de máquinas de escrever	20.000,00
1 — Eletricista	20.000,00
5 — Assessor de Divulgação	25.000,00
1 — Fotógrafo-auxiliar	16.000,00
1 — Técnico em fotografia	20.000,00

Publique-se e encaminhe-se cópia ao Tribunal de Contas nos termos do art. 11 do citado decreto.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Com fundamento na Lei nº 3.780, de 12-7-60, baseado no Decreto número 50.314, de 4-3-61.

Nº 276 — Admitir à conta de dotação própria até 31 de dezembro do corrente exercício, o Agrônomo Extensionista João Casado Montojos para, sob orientação do Conselho Nacional, desempenhar atividades de assessoramento dos programas de campo relacionado com o extensão rural mediante ordenado mensal de Cr\$ 33.000,00.

A presente admissão ficará condicionada, nos termos do parágrafo único do artigo 26 da citada lei, à apresentação no órgão de pessoal desta Autarquia do diploma de Engenheiro Agrônomo.

Publique-se e encaminhe-se cópia ao Tribunal de Contas nos termos do art. 11 do aludido Decreto.

Com fundamento na Lei nº 3.780, de 12-7-60, baseado no Decreto número 50.314, de 4-3-61.

Nº 277 — Admitir à conta de dotação própria, até 31 de dezem-

bro do corrente exercício, o Veterinário Extensionista Paulo Affonso Barreto, para desempenhar atividades de assessoramento dos programas de campo relacionados com a extensão rural, especialmente nos setores ligados à pecuária e à saúde pública, bem assim colaborar nos cursos de treinamento de supervisores regionais e auxiliares de comunidade promovidos pelo S.S.R., com o ordenado mensal de Cr\$ 33.000,00.

A presente admissão ficará condicionada do artigo 26 da citada lei, à apresentação no órgão de pessoal desta Autarquia, do diploma de Médico Veterinário.

Publique-se e encaminhe-se cópia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 11 do aludido decreto.

Com fundamento na Lei nº 3.780, de 12-7-60, baseado no Decreto número 50.314, de 4-3-61.

Nº 278 — Aprovar escala de salários de servidores regidos por legislação trabalhista e admitidos até 31 de dezembro do corrente exercício, à conta de dotação própria, com o fim de cumprir programa aprovado pelo Conselho Nacional, concernente à implantação do Conselho Regional do Estado de São Paulo:

ESCALA DE SALARIOS

Função	Salário Mensal
Contabilista	38.000,00
Encarregado Expediente	38.000,00
Operador Auxiliar	22.000,00
Tradutor	20.000,00
Dactilógrafo — Tequigrafo	20.000,00
Correspondente	20.000,00
Correspondente — Datilógrafo	22.000,00
Auxiliar Administrativo	17.000,00
Auxiliar Administrativo	17.000,00
Auxiliar Administrativo	17.000,00
Auxiliar de Pagador	20.000,00
Auxiliar Almozarifado	20.000,00
Encarregado do Portaria	15.000,00
Auxiliar Atendente	15.000,00
Auxiliar de Publicidade	15.000,00
Motorista	18.000,00
Motorista	18.000,00
Auxiliar Escritório	17.000,00
Serviço Zelador	15.000,00
Serviço Zelador	15.000,00
Auxiliar Divulgação	13.000,00
Serviço Portaria	15.000,00
Copeira	11.000,00
Auxiliar Expedição	11.000,00
Sector Técnico:	
Orientador Social	36.000,00
Agrônomo	36.000,00
Agrônomo	36.000,00
Assessor Atividades Rurais	36.000,00
Assistente Sociólogo	36.000,00
Assistente Rural	36.000,00
Assistente Cooperativismo	36.000,00
Assistente Rural	36.000,00
Assistente de Educação Rural	36.000,00
Assistente Jurídico	36.000,00
Agrônomo Extensionista	36.000,00
Pesquisador	36.000,00
Orientador Social	36.000,00
Orientador Social	36.000,00

Publique-se e encaminhe-se cópia ao Tribunal de Contas nos termos do art. 11 do citado decreto.

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no D.O. de 20-5-61,

Nº 279 — Nomear Arthur Nelson Wernesbach, para exercer, interina-

mente, o cargo de Dactilógrafo AF-502.7.A. do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do

Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no D.O. de 20-5-61,

Nº 284 — Nomear Rolando Denaru, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.13.A. do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61.

Nº 285 — Nomear Reginaldo Monteiro Coimbra, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.13.A. do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8 de junho de 1961.

Nº 286 — Nomear Zulina Sampaio de Vasconcellos, para exercer, interinamente, o cargo de Arquivista EC-303.7.A., do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749 de 8-6-61, para a vaga decorrente da exoneração de Ary Affonso de Oliveira Cordeiro. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no D.O. de 20-5-61,

Nº 291 — Nomear Gerardo Antônio Monteiro de Paiva Gama, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.13.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 50.749, de 8-6-61.

Nº 292 — Nomear Ergon de Omena Leite, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.13.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61.

Nº 293 — Nomear Leopoldo Baeta Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.13.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no D.O. de 20-5-61,

Nº 313 — Nomear Marlene Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Bibliotecário EC-101.12.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 50.285, publicado no D. O. de 21-12-61,

Nº 327 — Nomear Marisanta Freire Lopes para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa, Símbolo 8-C, do Conselho Regional do Território do Acre, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8 de junho de 1961.

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 50.285, publicado no D. O. de 21-12-61,

Nº 329 — Nomear James França Martins para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa, Símbolo 10-C, do Conselho Regional do Estado do Espírito Santo, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 50.749, de 8-6-61.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61,

Nº 330 — Nomear Ignácia de Souza Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de Dactilógrafo — AF-503-7-A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61,

Nº 331 — Nomear Luis Vistor Marcondes da Cruz Martins, para exercer interinamente, o cargo de Oficial de Administração — AF-201.12-A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8 de junho de 1961 para a vaga decorrente da exoneração de Solange Meira de Menezes Justa.

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no D. O. de 20-5-61:

Nº 332 — Nomear Angélica Muratori Riviera, para exercer, interinamente, o cargo de Servente CL-104.5 — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8 de junho de 1961.

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no Diário Oficial de 20-5-61,

Nº 344 — Nomear Darcy de Oliveira Hemery, para exercer, interinamente, o cargo de Motorista CT-401.8-A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61.

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 50.285, publicado no Diário Oficial de 21-2-61,

Nº 346 — Nomear Osires Teixeira para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa, Símbolo 10-C, do Conselho Regional do Estado de Goiás, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61.

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no Diário Oficial de 20-5-61,

Nº 347 — Nomear Lipcoln Mattos Cabello, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Administração —

AF-201.12.A — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61.

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no D.O. de 20-5-61,

N.º 3 — Nomear Sebastião José Leporace, para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Organização Rural, P-201.15.A, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61.

N.º 4 — Nomear Virgínia Martha Barreto dos Santos Leporace, para exercer, interinamente, o cargo de

Assistente Social, TC-1.301.17.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61, para a vaga decorrente da exoneração de L'a Amaral Barros. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 50.634, publicado no D.O. de 20-5-61,

N.º 1 — Nomear Mário Delazari, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade — P-701-13-A do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 50.749, de 8-6-61. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

N.º 1.524 — Conceder exoneração de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 20 de janeiro de 1961, a Francisco de Paula Soares Filho, matrícula nº 721.912, do cargo de Instrutor, padrão I, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse em outro cargo.

N.º 1.525 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 25 de janeiro de 1961, a José Moscalewski, matrícula nº 2.049.288, do cargo de Instrutor, padrão I, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse em outro cargo.

N.º 1.526 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 25 de janeiro de 1961, a Ivette Zanelli Jakobi, matrícula nº 751.653, do cargo de Instrutor, padrão I, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse em outro cargo.

N.º 1.527 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 25 de janeiro de 1961, a Aílva Pilatti Balhana, matrícula nº 012.459, do cargo de Instrutor, padrão I, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse em outro cargo.

N.º 1.528 — Conceder exoneração de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 26 de janeiro de 1961, a Walfrido Leal, matrícula nº 721.696, do cargo de Contabilista, Classe N, excedente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse em outro cargo.

N.º 1.529 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de janeiro de

1961, a Maria Olga Mattar, matrícula nº 012.259, do cargo de Instrutor, padrão I, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse em outro cargo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando a proposição do Senhor Inspetor Geral na Exposição de Motivos de 26 de outubro de 1961:

N.º 1.306 — Designar o Contador, classe K — Roberto Borges, para proceder tomada de contas na Delegacia Estadual do Espírito Santo, com sede em Vitória, pelo prazo de dez (10) dias.

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 1.307 — Desligar da Tabela de Extranumerário Mensalista deste Instituto, a Servente, ref. 20 — Natalina Gomes Marcondes — em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 6 de setembro de 1961.

Considerando a proposição do Diretor do Departamento de Assistência Médica no Expediente Interno DAM-GD-224-61, de 11 de outubro de 1961:

N.º 1.308 — Designar o Médico, classe N — José Cupertino Coelho Cintra — para substituir o Diretor do Departamento de Assistência Médica,

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1961

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, resolve:

N.º 5 — Conceder, *ex-officio* nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamentou a aplicação do artigo 64, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e ainda de acordo com a Ordem de Serviço nº 27, de 9 de junho de 1961, da Diretoria da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, gratificação especial de nível Universitário de vinte e cinco (25%) ao Professor Otacilio Nóbrega de Queiroz, da Escola de Engenharia da Universidade da Paraíba.

Nos termos do artigo 8.º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será após a publicação da presente portaria no *Diário Oficial*, retroagindo os efeitos da concessão a 18 de maio de 1961, a partir de quando está em vigor o ato de nomeação do Catedrático empossado.

A despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no exercício de 1961, pelo crédito especial de Cr\$ 112.760.000,00 (cento e doze milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros) de que trata o artigo 11.º da Lei nº 3.835, de 13 de dezembro de 1960, que federalizou a Universidade da Paraíba. — *Mário Moacyr Porto* — Diretor.

dias para a conclusão dos respectivos trabalhos.

N.º 1.315 — Designar o Engenheiro, classe O — Amâncio Palmeiro — e o Engenheiro, classe K, interino — Antonio Carlos Alves Pfeifer — para reavaliarem os imóveis pertencentes a este I. A. P. localizados em Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, fixado o prazo de quinze (15) dias para a conclusão dos respectivos trabalhos.

N.º 1.316 — Designar o Engenheiro, classe K, interino — Aulio Sayão Romita — para reavaliarem os imóveis pertencentes a este I. A. P. localizados em Caxambu, Estado de Mato Grosso, fixado o prazo de dez (10) dias para a conclusão dos respectivos trabalhos.

N.º 1.317 — Designar o Engenheiro, contratado — Ivo Diniz da Silva — para reavaliarem os imóveis pertencentes a este I. A. P. localizados no Estado da Guanabara e Estado do Rio de Janeiro, fixado o prazo de dez (10) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

N.º 1.318 — Designar o Engenheiro classe "K" — Italo Bralle França — para realizar os imóveis pertencentes a este I. A. P. localizados no Estado da Guanabara e Estado do Rio de Janeiro, fixado o prazo de dez (10) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

N.º 1.319 — Designar o Engenheiro, classe "K", interino Antonio Orlando Dourado Lopes — para realizar os imóveis pertencentes a este I. A. P. localizados no Estado da Guanabara e Estado do Rio de Janeiro, fixado o prazo de dez (10) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

Tendo em vista a requisição da Chefia do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social constante do ofício nº GM/1.171-R de 26 de outubro de 1961, e à vista dos dispositivos do parágrafo 1º do artigo 424 do Regulamento Geral da Previdência Social (Dec. 48.959-A de 19 de setembro de 1960);

N.º 1.320 — Por à disposição do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, o Procurador de 2ª Categoria — Haroldo Lins e Silva — sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 1.321 — Exonerar, a pedido, o Auxiliar de Radiologia, padrão "I" — Emmanuel Gonçalves Vieira — do quadro de pessoal deste Instituto.

Considerando a proposição do Sr. Inspetor Geral no Expediente Interno IG-293-61 de 25 de outubro de 1961;

N.º 1.322 — Designar o Inspetor, classe "N" — Francisco Ferraz — para substituir o Inspetor Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Considerando a resolução do Conselho Administrativo; e

Tendo em vista a requisição da Chefia do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social e o atendimento da mesma pela

nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando a proposição do Senhor Contador Geral no Expediente Interno O.S.-634-61, de 17 de outubro de 1961:

N.º 1.310 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, ref. 20 — Vandete Santos de Oliveira — para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Dactilografia, da Contadoria Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do art. 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando a proposição do Senhor Diretor do Departamento de Assistência Médica no Expediente Interno DAN-SCCMH-460-61, de 4 de outubro de 1961:

N.º 1.311 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, classe E — Maria de Jesus Costa Ferreira — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Estudo e Análises do Credenciamento, da Seção de Controle de Contas Médicas Hospitalar, do Departamento de Assistência Médica, símbolo FG-7.

Considerando os termos da Resolução nº 626, de 25 de julho de 1961, do Departamento Nacional da Previdência Social também a proposição do Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio;

N.º 1.312 — Designar o Engenheiro, classe L — José Robalinho de Barros — para reavaliarem os imóveis pertencentes a este I. A. P. localizados em Belém, Recife e Salvador e São Luís, fixado o prazo de quarenta (40) dias para a conclusão dos respectivos trabalhos.

N.º 1.317 — Designar o Engenheiro, classe N — Erio Flandoli Netto — para reavaliarem os imóveis pertencentes a este I. A. P. localizados em Santos, fixado o prazo de dez (10)

Portaria nº 1.320 de 30 de outubro de 1961;

Nº 1.323 — Exonerar o Procurador de 2ª Categoria — Haroldo Lins e Silva — de cargo em comissão de Procurador Geral, padrão "CC-2".

Considerando a resolução do Conselho Administrativo;

Nº 1.324 — Dispensar o Procurador de 3ª Categoria — Renato de Almeida — da função gratificada de Chefe do Serviço Contencioso, da Procuradoria Geral, símbolo "FG-2", em virtude de sua nomeação para outra função.

Nº 1.326 — Designar o Procurador de 1ª Categoria — João Alcides Correia de Melo — para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Concuradoria, da Procuradoria Geral símbolo "FG-2".

Nº 1.327 — Designar a Procuradora de 2ª Categoria — Elza Cavadinha Pereira — para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Procuradoria, da Procuradoria Geral símbolo "FG-2".

Considerando a proposição do Sr. Presidente do Conselho Fiscal no ofício C. F. nº 366-61 de 16 de outubro de 1961 e o pronunciamento do Contador Geral;

Nº 1.328 — Designar o Contador, classe "K" — Walter Dutra Gerbasse — para servir no Conselho Fiscal. — Pedro Fernandes Filho — Presidente do Conselho Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.813 — Designar Oswaldo Tibúrcio da Silva, Tesoureiro, padrão CC-6, mat. nº 1.389.204, para exercer as funções de Chefe dos Serviços Administrativos da Superintendência das Obras do IPASE em Brasília (SOIB). — Milton Bolívar de Araújo, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 31 DE AGOSTO DE 1961

Criação Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina

O Conselho Federal de Farmácia, usando das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 7º da lei 3.820, de 1960, resolve:

Artigo 1º — Criar o décimo primeiro Conselho Regional de Farmácia, dotado de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, cuja sigla será CRF-11, com jurisdição no Estado de Santa Catarina e sede em Florianópolis.

Artigo 2º) A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. — Jayme Torres — Presidente.

SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea C, do artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pela Portaria número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com a Portaria MTIC número 157, de 18 de setembro de 1959, combinado com a Portaria MTPS número 492, de 8 de novembro de 1961, consoante o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 34.897-61, resolve:

mero 492, de 8 de novembro de 1961, consoante o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 34.897-61, resolve:

Nº 6 — Admitir Carlos Alberto Munhoz da Cunha, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Paraná — Curitiba, em substituição a Paulo Barbosa da Costa, demitido pela Portaria número 869, de 17 de outubro de 1961, publicada no Boletim de Serviço número 233, de 20 de outubro de 1961.

Nº 7 — Admitir Hilberto Corrêa de Almeida, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em São Leopoldo, na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Silvío Raya Ibranhe, demitido pela Portaria número 1.003, de 16 de novembro de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 251, de 20 de novembro de 1961.

Nº 8 — Admitir Oscar Raul Buehner, para o emprego de Assistente Administrativo, com o salário de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central, em substituição a Murilo Ladeira de Godoy, demitido pela Portaria nº 99, de 4 de março de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 6 de março de 1961.

Nº 9 — Admitir Ibaré da Cunha Santos, para o emprego de Motorista, com o salário de Cr\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Porto Alegre, na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Benedito Sérgio de Almeida Brandão, demitido pela Portaria nº 933, de 26 de outubro de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 6 de novembro de 1961.

Nº 10 — Admitir José Glock, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Canoas, na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Syrio Martins Trois, demitido pela Portaria nº 644, de 7 de agosto de 1961, publicada no Boletim de Serviço número 184, de 16 de agosto de 1961.

Nº 11 — Admitir Jacques Calli Bulhof, para o emprego de Escrevente Datilógrafo, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Laguna, na Delegacia Regional de Santa Catarina, em substituição a Adalberto Taralipa, demitido pela Portaria nº 952, de 30 de outubro de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 6 de novembro de 1961.

Nº 13 — Admitir Ronaldo Bossmeyer, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a José Carlos da Costa Ribeiro, demitido pela Portaria nº 267, de 19 de abril de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 8 de maio de 1961.

Nº 15 — Admitir Odila Gema Barbsan Leães, para o emprego de Assistente Administrativo, com o salário de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administra-

ção Central, em Brasília, em substituição a Geraldina Rosa Calazans, demitida pela Portaria nº 589, de 26 de julho de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 7 de agosto de 1961.

Nº 16 — Admitir Jarbas Moura Costa, para o emprego de Telefonista, com o salário de Cr\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em João Pessoa, na Delegacia Regional da Paraíba, em substituição a Genaldo Henrique de Andrade, demitido pela Portaria nº 232, de 14 de março de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 17 de março de 1961.

Nº 17 — Admitir Nilo Afonso Milano Galvão para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Marcelo da Costa Lima, demitido pela Portaria nº 724, de 25 de agosto de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 29 de agosto de 1961.

Nº 18 — Admitir Jorge Luiz de Queiroz Prestes, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Alegrete, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Inácio Lopes Filho, demitido pela Portaria nº 14, de 5 de janeiro de 1962, publicada no Boletim de Serviço nº 12 de 17-1-62.

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

Nº 365 — Tornar sem efeito o cancelamento das Portarias BRS, números 1.017 a 1.029, determinado pela de nº 241, de 8-4-61, publicada no Boletim de Serviço nº 78, da mesma data, relativo ao pessoal admitido para o Posto de Joaçaba da Delegacia Regional de Santa Catarina.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, combinada com a Portaria MTPS nº 492, de 8 de novembro de 1961, consoante o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 00589-62; resolve:

Nº 373 — Admitir Paulo Ludwig, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São Jerônimo, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com a Portaria MTIC número 157, de 18 de setembro de 1959, combinada com a Portaria MTPS número 492, de 8 de novembro de 1961, consoante o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e conforme autorização Pre-

sidencial constante do proc. SAMDU nº 34.897-61; resolve:

Nº 374 — Admitir Mario de Paula e Silva Cabral, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Niterói, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro, em substituição a José Del Faro, demitido pela Portaria 639-61, publicada no Boletim de Serviço nº 184-61.

Nº 375 — Admitir Fernando Sá Barreto Sant'Anna, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Bahia, em substituição a Geraldo Corrêa Machado, demitido pela Portaria 267-61, publicada no Boletim de Serviço nº 101-61.

Nº 376 — Admitir Eulalia Michelena dos Santos, para o emprego de Telefonista, com o salário de Cr\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Canoas, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Martha Muzzi dos Santos, demitida pela Portaria 814-61, publicada no Boletim de Serviço número 217-61.

Nº 377 — Admitir Clecy Moreira Crixel, para o emprego de Escrevente-Datilógrafo, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Canoas, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a João Carlos da Cunha, demitido pela Portaria número 150-61, publicada no Boletim de Serviço nº 41-61.

Nº 378 — Admitir Abraão Tessler, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Taquara, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a José Velloso Souto, demitido pela Portaria 267-61, publicada no Boletim de Serviço nº 101-61.

Nº 381 — Admitir Rosa Levin Fuchs, para o emprego de Escrevente-Datilógrafa, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central, em substituição a Carlos Antonio Oliveira Lima, demitido pela Portaria nº 115-61, publicada no Boletim de Serviço nº 34-61.

Nº 382 — Admitir Neyde Barbosa, para o emprego de Escrevente-Datilógrafa, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central, em substituição a José Mendes Tavares Filho, demitido pela Portaria nº 116, de 10 de fevereiro de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 10-2-61.

Nº 383 — Admitir Ivone Dreyer, para o emprego de Servente, com o salário de Cr\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Canoas, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a José Bom Despecho e Silva, demitido pela Portaria nº 523-61, publicada no Boletim de Serviço nº 153-61.

Nº 385 — Admitir Lenita Alves da Silva, para o emprego de Servente, com o salário de Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central, em substituição a Agripino C. da Costa, demitida pela Portaria nº 827 de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 153-51.

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, combinada com a Portaria MTPS nº 492, de 8 de novembro de 1961, consoante o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 34.897-61, resolve:

Nº 388 — Admitir Rosa Maria Cordeiro, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafa, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Recife, na Delegacia Regional de Pernambuco, em substituição a Carlos Frederico Marroquim de Barros, demitido pela Portaria número 267, de 19 de abril de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 8 de maio de 1961.

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, combinada com a Portaria MTPS nº 492, de 8 de novembro de 1961, consoante o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 34.897-61, resolve:

Nº 390 — Admitir João Batista Prudêncio, para o emprego de Servente, com o salário de Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros)

mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central, em substituição a Francisco C. Carvalho, demitido pela Portaria número 142-61, publicada no Boletim de Serviço nº 41-61.

Nº 391 — Admitir Dione Oliveira, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafa, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Geraldo Inácio, demitido pela Portaria nº 142 de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 180-61.

Nº 392 — Admitir Maria Eliana Gonçalves de Oliveira, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafa, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Augusto Guimarães Sobrinho, demitido pela Portaria nº 761 de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 208-61.

Nº 393 — Admitir Oswaldo dos Santos, para o emprego de Servente, com o salário de Cr\$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Niterói, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro, em substituição a Jovelino A. F. Ribeiro, demitido pela Portaria nº 555-61, publicada no Boletim de Serviço nº 177-61.

Nº 394 — Admitir Julita Ramos de Oliveira, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafa, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Bananeiras, da Delegacia Regional da Paraíba, em substituição a Geraldo Dias, demitido pela Portaria nº 147-61, publicada no Boletim de Serviço nº 41-61.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Em vista do que consta do expediente nº GP — 1.750-61.

Nº 240 — Designar o Técnico-Financeiro, classe "L", Wilson Carneiro da Silveira, para encarregar-se da elaboração da Agenda Agro-Industrial que propiciará todos os elementos necessários ao perfeito esclarecimento da situação dos Estados cujos governadores se reunirão, em fins do corrente mês, nos Estados da Paraíba e da Guanabara.

Nº 241 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Humberto Pontes de Miranda, do cargo de provimento em comissão, padrão "NC", de Contador da Delegacia Regional da Paraíba, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 269, de 7 de abril de 1956.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 243 — Designar o Oficial-Administrativo, classe "J", Olímpio Freire Pires, para dar execução a medidas visando ao melhor controle das despesas e à seleção do açúcar na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Nº 243-A — Designar o Escriturário, classe "G", Luis Sermarini, para dar execução a medidas visando ao melhor controle das despesas e à seleção do açúcar na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Nº 244 — Ampliar as atribuições da Comissão designada pela Portaria número 200, de 15 de abril de 1961, para efeito de serem pela mesma apuradas quaisquer irregularidades porventura ocorridas nos órgãos regionais deste Instituto, no Estado do Paraná.

Nº 245 — Designar Francisco Versaci, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe "H", para substituir o Dr. Helio Cavalcanti Pina na Comissão a que se refere a Portaria número 200, de 15 de abril de 1961, desta Presidência.

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 246 — Tornar sem efeito a exoneração de Gustavo Milton Cesar da Silveira do cargo de Médico, classe "K", interino, de que trata a Portaria número 206, de 26 de abril do corrente ano.

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 247 — Designar o Procurador de 1ª Categoria, Dr. José Motta Maia, para exercer as funções de Assessor Jurídico desta Presidência.

Nº 248 — Designar o Procurador de 1ª Categoria, Dr. Nelson Coutinho, para exercer as funções de Assessor Econômico desta Presidência.

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº. 249 — Designar o Auxiliar de Operador, referência "19", José Olavo Lanna Marinho, para substituir o Auxiliar Administrativo, referência "28", Mário de Almeida Falcão, na Comissão de Inquérito a que se refere a Portaria número 221, de 5 de maio de 1961.

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 250 — Designar os Senhores João Soares Palmeira e Lycurgo Veloso, membros da Comissão Executiva; Cesar Werneck de Souza, Diretor da Divisão de Assistência à Produção; e Nilo de Arôa Leão e Helio Cavalcanti Pina, respectivamente Delegado Regional e Procurador Regional em São Paulo, para constituírem a Comissão incumbida de entrar em entendimentos com os Usineiros e Entendimentos de Cana do Estado de São Paulo, no sentido de encontrar uma solução para as divergências surgidas quanto ao pagamento de canas destinadas à fabricação de álcool.

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Tendo em vista o expediente GPM-399-61, de 26 de maio do corrente ano.

Nº 251 — Designar o Oficial Administrativo, classe "H", Erival de Mendonça Uchoa, e o servidor contratado, Luiz Mei, para procederem ao levantamento da situação econômico-financeira e patrimonial das usinas filiadas ao Sindicato da Indústria do Açúcar de Alagoas.

Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-1.648-61.

Nº 252 — Designar de acordo com o artigo 73, parágrafo primeiro, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico-Financeiro, classe "L", Wilson Carneiro da Silveira, para substituto automático do cargo em comissão, padrão "CC-2", de Diretor da Divisão de Estudo e Planejamento.

Tendo em vista o que consta do expediente GP-1.648-61.

Nº 253 — Designar de acordo com o artigo 73, parágrafo primeiro, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Economista Técnico-Canavieiro, classe "L", Ilza Viana Marques Costa, para substituta automática da função gratificada FG-2, de Chefe do Serviço de Estudos Econômicos, da Divisão de Estudo e Planejamento.

Nº 254 — Designar de acordo com o artigo 73, parágrafo primeiro, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Economista Técnico-Canavieiro, classe "L", Italo Giovanni Castellani, para substituto automático da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Custos e Preços do Serviço de Estudos Econômicos da Divisão de Estudo e Planejamento. — Leandro Maciel — Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Tendo em vista do que consta do expediente protocolado sob nº GP — 1.648-61.

Nº 233 — Dispensar o Economista-Técnico Canavieiro, classe "M", Antônio Rodrigues da Costa e Silva, das funções de Secretário da Comissão Especial de Defesa da Safra, de que trata a Portaria nº 35, de 13 de fevereiro de 1957.

Nº 234 — Designar o Economista-Técnico Canavieiro, classe "M", Carmello Lindoso de Aguiar, para exercer as funções de Secretário da Comissão Especial de Defesa da Safra.

Nº 235 — Designar, de acordo com o art. 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Economista-Técnico Canavieiro, classe "L", Ilza Viana Marques Costa, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Custos e Preços do Serviço de Estudos Econômicos, da Divisão de Estudo e Planejamento, vaga em virtude da dispensa de Wilson Carneiro da Silveira.

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 236 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eduardo Gonçalves dos Reis, do cargo isolado de provimento em comissão, padrão CC-7, de Delegado Regional da Bahia, do Quadro Permanente deste Instituto, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 166, de 28 de junho de 1957.

Em vista do que consta do processo S. C. nº 1.763-61, resolve:

Nº 238 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 49 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a promoção de Renato Santana de Oliveira, no 4º trimestre de 1959, pelo critério de merecimento, da classe J à classe K da carreira de Fiscal Agro Industrial, do Quadro Permanente, em vaga aberta com a promoção de Walmor Leverrier Borges Camozato.

Nº 239 — Promover, por merecimento, no Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 31-12-59, de acordo com o art. 39 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1º da Lei nº 916, de 14 de novembro de 1949, Ouveirinho Leão do Nascimento, do cargo da classe J da carreira de Fiscal Agro Industrial para o cargo da classe K da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção de Walmor Leverrier Borges Camozato.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3

Para aquisição de motores marítimos

a) O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público, pelo presente a todo e qualquer interessado inscrito na Autarquia, que realizará concorrência pública para aquisição de motores marítimos com as seguintes características:

5 (cinco) unidades marítimas de fabricação nacional, destinadas à produção de força motriz para embarcações em geral, transporte de carga, pessoal, etc.

As unidades marítimas deverão ser equipadas com motor "Diesel", de fabricação nacional, um sistema de circulação de água, um intercambiador de calor, refrigeração do motor por meio de circulação de água doce resfriada pela água do mar, através de bomba acionada pelo próprio motor.

Os motores, tipo "Diesel" de construção vertical deverão ter cilindros em linha, com antecâmara de combustível e válvula de injeção tipo "Bosch".

A bomba injetora deverá ter regulador automático dos jatos de combustível, filtros para o óleo, garantindo a limpeza do combustível, levados aos injetores.

Lubrificação automática em circuito fechado por meio de bomba de engrenagens, refrigerador para óleo.

Cartão para óleo lubrificante com capacidade em torno de 9 a 12 litros. O motor deverá conter sistema de lubrificação prévia anterior a partida.

Arranque instantâneo de partida, sistema elétrico completo, dínamo para carga do acumulador. O dínamo deverá ser de 12 (doze) volts, com capacidade de 300 watts, tendo em vista o sistema de comunicações a ser usado.

(Referência unidades marítimas "Dinax", com motor de fabricação nacional "Mercedes Benz", ou similar).

As unidades devem vir equipadas com o seguinte material:

1. Painel de instrumentos contendo: 1 (um) termômetro para temperatura de água de refrigeração do motor; 1 (um) manômetro para marcar a pressão do óleo lubrificante; 1 (uma) chave de ignição; 1 (um) sinal luminoso indicador de carga do dínamo, e 1 (um) regulador de voltagem para a carga.

2. Base, ou estrutura, confeccionada em chapas de aço unidas por solda elétrica, com tamanho suficiente para permitir perfeito alinhamento entre o motor e a reversão.

3. Reversão mecânica em unidade fechada, com visor para inspeção acoplada diretamente ao volante do motor por engrenagens satélites e planetárias, com embreagem tipo fricção, acionamento manual por alavanca, mancal de escora e rolamentos devidamente lubrificadas — acoplamento ao eixo da hélice por meio de luva.

4. Grupo ou unidade propulsora composta de:

a) Eixo propulsor com 2 ou 3 metros consoante a montagem;

b) Hélice de bronze adequada a embarcação e compatível com o eixo útil;

c) Túnel telescópico com respectivas buchas internas e externas.

EDITAIS E AVISOS

5. Coletor refrigerado a fim de evitar acidentes (queimaduras).
6. Grade de segurança e proteção para as polias.
7. Jogo de ferramentas.
8. Acumulador de 24 volts ou 2 de 12 volts, com respectivos cabos.
9. Tanque para óleo combustível com as canalizações necessárias à montagem.

Características da unidade propulsora — Motor "Diesel"

— Número de cilindros — 6 (seis)
— Ciclo de trabalho — 4 (quatro) tempos

— Diâmetro dos pistões — 128 (cento e vinte e oito) mm.
— Curso dos pistões — 140 (cento e quarenta) mm.
— Cilindrada — 10,81 litros

Potência do motor

— Potência para serviço contínuo:
— a 1.500 rpm — 120 HP.
— a 1.800 rpm — 140 HP.
— Potência para serviço intermitente:
— a 1.200 rpm — 107 HP.
— a 1.500 rpm — 132 HP.
— a 1.800 rpm — 155 HP.

— Velocidade média dos pistões entre 5, 6 a 84 m-sg.

— Pressão média — 7,17kg/cm²
— Relação de compressão — 1:19,5
— Limites de temperatura — 90°C
— Consumo óleo lubrificante — 300 gs./hora (+ ou -)
— Consumo de combustível a plena solicitação da máquina — 183/190 grs./HP/hora

b) Devem as propostas ser depositadas em urna própria existente no Serviço de Abastecimento da Autarquia, até às 17,00 horas da véspera da concorrência que será realizada em o dia 12 de fevereiro de 1962, às 14,00 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento (rua do Rosário nº 1 — 13º andar — sala 1.304).

c) As propostas serão apresentadas em sobre-carta opaca, fechada, em formulário tipo Departamento Federal de Compras, devendo nesta constar os preços em algarismos e por extenso, sem rasuras ou emendas;

d) Das propostas deve constar a declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital, prazo em que entregarão o material oferecido, sob pena de a proposta ser impugnada, e a inobservância do prazo proposto acarretará a suspensão da firma faltosa por três a seis meses;

e) Não serão aceitas as propostas que vierem em sobre-carta aberta ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, as que fizerem menção a condições de pagamento e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado;

f) Fica estabelecido que os concorrentes farão uma caução de Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência;

g) O Lloyd Brasileiro (P.N.) não pagará nenhum imposto gravando o fornecimento ora em concorrência, em razão da expressa isenção concedida pela sua Lei Orgânica (Artigo 17, Lei nº 420, de 10 de abril de 1937) e sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública (mandado de segurança — Processo nº 14.276-60), em grau de recurso no Egrégio Tribunal Federal de Recursos;

h) Não serão considerados os preços para o material que só venha a ter um único licitante, nem aceitas justificativas com relação a enganos ou outros quaisquer motivos, nas cotações oferecidas;

i) A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia, obedecidas, rigorosamente, as características do material pedido, não sendo consideradas as propostas para apresentarem oferta para material diferente;

j) Será exigido da firma vencedora o seguinte:

1 — Assistência técnica durante a instalação da unidade;
2 — Atestado ou comprovante de idoneidade técnica;

3 — Assistência durante um prazo que deverá vir estipulado na proposta.

4 — Garantia do fornecimento de peças sobressalentes e acessórios quando se fizerem necessários.

k) Reserva-se a Autarquia o direito de nada adquirir de um determinado material, ou somente adquirir uma parte das quantidades propostas ou, ainda, aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade;

l) Reserva-se, ainda, a Autarquia, o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar totalmente ou em parte, a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme as vantagens nas condições e preços oferecidos;

m) Os licitantes deverão apresentar Certificado Liberatório da Comissão Estadual de Ensino Primário pelas Empresas, provando o cumprimento do disposto no art. 1º, do Decreto 50.423-61;

n) Os requerimentos de inscrição ou renovação de inscrição somente serão aceitos até o dia 9 de fevereiro de 1962.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1962. — Ary de Abreu Barreto, Chefe do Serviço de Abastecimento.

Ofício 452.

Dias: 31-1 e 2-2-62.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CAIXA DE CRÉDITO DA PESCA

Seção do Material

EDITAL Nº 1-62

Concorrência pública nº 1 para aquisição de impressos para a Caixa de Crédito da Pesca, Ministério da Agricultura.

Proposta para o dia 15 de fevereiro de 1962 às 14 horas

Conforme determinação exarada no Processo C.C.P. 000145-62, faço público para conhecimento dos interessados que, às 14 horas do dia 15 de fevereiro, no 2º andar do Edifício do Entrepósito Federal de Pesca, na Seção de Material da Caixa de Crédito da Pesca, à Praça 15, onde se reunirá a Comissão de Concorrência desta Seção, presidida pelo seu chefe, serão recebidas propostas conforme especificação abaixo:

Item

1 — BM-2	— Bloco para anotações Seção 100 folhas	— bloco — 100
2 — BM-3	— Bloco para anotações Conselho 100 folhas	— bloco — 100
3 — EM-3	— Envelopes para documentos	— cento — 30
4 — FM-2	— Ficha pautada	— cento — 30
5 — FM-3	— Ficha para protocolo	— cento — 300
6 — FM-24	— Ficha de controle orçamentário (branca, azul, verde, amarela e rosa)	— cento — 30
7 — IM-1	— Papel para correspondência	— cento — 30
8 — IM-2	— Papel para correspondência (continuação)	— cento — 50
9 — IM-3	— Papel para correspondência 2ª via	— cento — 50
10 — IM-6	— Portaria	— cento — 20
11 — IM-8	— Capa para processos	— cento — 100
12 — IM-12	— Papel para correspondência	— cento — 100
13 — IM-15	— Papel para correspondência	— cento — 50
14 — IM-34	— Voto de Relator	— cento — 20
15 — IM-35	— Voto de Relator (continuação)	— cento — 20
16 — IM-37	— Proposta de empréstimo "Pescador"	— cento — 20
17 — IM-41	— Decisão do Conselho	— cento — 20
18 — IM-42	— Papel para ata timbre em alto relevo	— cento — 50
19 — IM-13	— Circular às firmas	— cento — 30
20 — TM-8	— Talão de arrecadação — 4/50	— talão — 3.200
21 — TM-22	— Talão — 100 folhas	— talão — 50

Observação: — Serão fornecidos rs firmas comerciais e as oficinas gráficas, concorrentes, desta praça, os originais ou modelos dos impressos acima mencionados, devidamente rubricados pelo chefe da Seção de Material, com todas as características, isto é, formato, peso, qualidade e dizeres impressos constantes nos mesmos.

1 — Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidões negativas que provem quitação com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal).

b) Certidão do cumprimento da Lei de 2/3.

c) Certidão negativa que prove quitação com o Imposto de Renda.

d) Registro da Firma no D.N.I.C., Junta Comercial ou Cartório das pessoas jurídicas.

e) Referência bancária.

f) Quitação com o Imposto Sindical (empregado e empregadores).

g) Apólice de seguro de acidentes do trabalho.

h) Quitação com as Instituições do Seguro Social — Dec. Lei nº 2.705 de 9-11-1940 — Instituto de Aposentadoria.

i) Prove a que se refere o artigo 1º do Dec. Lei nº 50.423 de 8-4-61 — Ensino Primário gratuito, quando for o caso.

j) Prove que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (artigo 36 parágrafo 1º alínea "e" da Lei nº 2.550 de 27-7-55).

k) Publicação no órgão oficial das atas de assembleia geral de constituição, instauração e eleição da Diretoria, devidamente registrados no D.N.I.C., ou Junta Comercial (quando for o caso).

l) As sociedades estrangeiras, além dos documentos acima, deverão apresentar a folha do Diário Oficial que contenha a publicação do Decreto que autorizou seu funcionamento no País.

Parágrafo Único — A certidão autenticada do certificado de inscrição no Departamento Federal de Compras, isenta o interessado da apresentação dos documentos acima, excetuando-se os das alíneas l, k, l.

2. Será lícito a qualquer concorrente, mediante prova dos fatos que alegar, pedir exclusão na lista de idoneidade, de qualquer concorrente, reservando-se à Autarquia o critério de atendimento do pedido.

3. As propostas devidamente assinadas pelos concorrentes e com tôdas as suas páginas e anexos rubricados pelos mesmos, serão entregues à Seção de Material, até às 14 horas do dia 14 de fevereiro de 1962, contadas em envelope fechado, lacrado ou rubricado no fecho e com a especificação no seu anverso: "Proposta da..... Concorrência Pública nº 1-62".

4. As propostas deverão, ainda, conter:

- a) declaração expressa de completa submissão nos termos do presente edital;
- b) preço em algarismo e por extenso de cada material;
- c) prazo de entrega de cada material.

5. Os preços deverão ser líquidos, com os descontos já deduzidos, sendo que os acréscimos porventura previstos, deverão constar, explicitamente, da proposta, ficando entendido que os descontos citados se referem, também, aos concedidos na forma do pagamento.

6. As propostas serão abertas no dia 15 de fevereiro de 1962, às 14 horas, pela Comissão de Concorrência, presidida pelo Chefe da Seção de Material da C.C.P..

7. Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações de condições após a abertura das propostas, bem como não serão consideradas as propostas que apresentarem emendas, rasuras ou borrões sem ressalva, nos elementos numéricos.

8. Desde que requerido em 48 horas após o encerramento dos trabalhos de abertura, é facultado aos proponentes o pedido de cancelamento de itens nas propostas, nos casos abaixo:

- a) erro de cálculo nas propostas e evidenciado nos seus próprios elementos;
- b) prova de que o proponente interpretou mal a concorrência e ofereceu material diferente.

9. Cada proponente presente ao ato da abertura das propostas rubricará as demais propostas, após o que será lavrada ata, onde constarão tôdas as concorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

10. A adjudicação da concorrência dependerá do menor preço oferecido ressalvadas as condições de qualidade, não se tomando em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

11. As adjudicações serão feitas em cada item da licitação, reservando-se à Autarquia o direito de nada adquirir de um determinado artigo ou somente adquirir uma parte da quantidade proposta.

12. Em caso de absoluta igualdade de proposta, o desempate poderá ser feito por sorteio entre os licitantes ou por adjudicação em partes iguais.

13. Ao licitante vendedor que não fizer a entrega da encomenda, ou a fizer fora das especificações poderá ser aplicada: advertência por escrito, suspensão de sua inscrição na Autarquia até o prazo de 6 (seis) meses, e finalmente, cancelamento da inscrição, declarada a sua inidoneidade.

14. No caso do item anterior a Autarquia poderá optar pela convocação de 2º colocado na concorrência ou adquirir o material por coleta de preço, correndo em qualquer dos casos por conta do fornecedor faltoso, a diferença de preço existente entre o valor inicial e o que vier a ser pago pelo material.

15. Fica estabelecido que para tomar parte na presente concorrência, o proponente terá que efetuar na Tesouraria da Autarquia, até às 15 horas do dia 14 de fevereiro de 1962, uma caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que poderá ser feita em espécie, cheque ou Títulos. A Autarquia se reserva o direito de elevar essa caução na base de 5% do valor das mercadorias adjudicadas.

16. A caução de que trata o item 15 anterior, só será restituída após ter o fornecedor entregue todo o material que lhe foi adjudicado.

17. A Autarquia se reserva o direito de não fazer adjudicação de fornecimento aos proponentes que ainda estiverem em débito no que se refere a entrega de materiais de anteriores concorrências.

18. A Autarquia se reserva o direito de anular a presente concorrência.

19. Quaisquer informações serão prestadas no 2º andar do Edifício do Entrepósito Federal de Pesca, na Seção de Material da Caixa de Crédito da Pesca, à Praça 15.

20. Cópia fiel deste edital se encontra afixada no quadro de avisos da Sede da Autarquia, no endereço acima, (Seção de Material).

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1962. — Luiz Djalma Granja — Chefe da Seção de Material da CCP.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Reitoria

Divisão do Material

De acordo com a determinação do Magnífico Reitor, exarada a fls. 2 verso, do processo nº 25.956-61, fica a firma FORBRAS S.A. — Indústria e Comércio Reunidos, intimada a re-

colher a importância de Cr\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), aos Cofres da Reitoria da Universidade do Brasil, correspondente à Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Empenho nº 2.604-61, Pedido nº 4.033, pelo não cumprimento das obrigações assumidas, (item IV do Título "E" das "Normas" aprovadas pelo Conselho de Curadores e publicadas no Diário Oficial de 6 de março de 1961. — Em 28 de dezembro de 1961. — A. Rezende, Diretor.

Relação dos nomes dos Professores aprovados pela Colenda Congregação da Faculdade Nacional de Filosofia,

para completar o quorum da Congregação da referida Faculdade:

- 1) — Altamirando Nunes Pereira.
 - 2) — Augusto Zamith.
 - 3) — Oscar Tenório.
 - 4) — Raimundo Moniz de Aragão.
- (Dias: 31-1, 1 e 2-2-62).

Escola Nacional de Música

Concurso para provimento da cadeira de Piano, vaga em virtude da aposentadoria do titular.

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria desta Escola, estará aberta pelo prazo de 180 dias, a partir da publicação deste Edital, das 11 às 17,30 horas, a inscrição ao concurso de títulos e provas, para provimento da cadeira de Piano, vaga em virtude da aposentadoria da titular, prof.ª Maria Luiza de Queiroz Amâncio dos Santos. A inscrição será feita mediante requerimento à Diretoria e apresentação dos seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Documentação que prove ser diplomado pelo Curso de "Formação de Professor" da Escola Nacional de Música, ou de estabelecimento equiparado.

De acordo com o art. 306 das Disposições Transitórias e gerais do Regimento da Escola, em vigor, "Os diplomados por qualquer dos regimes anteriores, terão seus diplomas válidos ante o presente regimento, no que respeita às cadeiras e cursos existentes na época de sua diplomação e que o diplomado haja completado".

III — Documento que satisfaça às exigências do art. 107 do Regimento "Só poderão inscrever-se em concurso para provimento de cátedras da E.N.M., os professores — adjuntos da Universidade do Brasil, os docentes-livres da E.N.M. ou docentes-livres da disciplina em concurso de escolas oficiais ou oficialmente reconhecidas, desde que provevem atividade didática, em concurso, de outras escolas superiores, oficiais ou reconhecidas, e pessoas de notório saber, a Juízo da Congregação. Parágrafo único. O simples título de docente-livre, sem comprovação de exercício no magistério da disciplina, bem como o mero diploma de executante não constituem credenciais para a inscrição a que se refere este artigo".

IV — Prova de estar quite com o Serviço Militar;

V — Prova de sanidade;

VI — Atestado de idoneidade;

VII — 70 exemplares de uma tese impressa ou mimeografada sobre assunto de livre escolha do candidato, e pertinente à cadeira em concurso.

VIII — Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Em referência à verificação de "Notório Saber", de que trata o art. 86 do Estatuto da Universidade do Brasil, será observada a Resolução do Conselho Universitário de 28-4-49.

O concurso de Títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito dos candidatos:

- 1 — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;
- 2 — atividades didáticas exercidas pelo candidato;
- 3 — estudo, trabalhos e composições musicais que serão previamente julgadas em seu valor intrínseco pela Comissão Julgadora.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, apresentação de trabalhos, cuja autoria não

possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição, a experiência e os predicados didáticos constará de:

- I — Prova Escrita
- II — Prova prática:

a) Análise escrita de um trecho clássico, sorteado no ato da prova, dentre uma lista de cinco.

b) Marcação de dinâmica, frascado pedal, designação de andamentos, colocação de dedilhado em um trecho clássico e escoimado de quaisquer anotações, apresentado no ato da prova, sorteado de uma lista de vinte.

- III — Prova didática
- IV — Defesa de Tese.

O concurso obedecerá ao disposto no Capítulo II do Regimento da Escola (art. 106 a 131), aprovado pelo Conselho Universitário e publicado no Diário Oficial de 10-2-1947; as alterações constam do presente edital.

Programa do Curso de Piano para concurso ao magistério:

Cadeira: Piano

1º Ponto

Adaptação instrumental: atitude comportamental, movimentos e sentidos cinestésico e quinestésico. Recursos corporais e aproveitamento integral das aptidões individuais. Desenvolvimento dos sentidos visual, auditivo e tátil. Dos movimentos em geral: disciplina, coordenação, habilidade, elegância e graça dos movimentos utilizados para a execução pianística. Estudo completo da atividade corporal e digital e seu desenvolvimento face aos problemas mecânico-técnicos do instrumento.

2º Ponto

Da respiração (fisiológica). Precisão rítmica da respiração em conexão com os movimentos empregados na execução pianística. Importância da respiração na resistência muscular: como e quando respirar e da sujeição ao ritmo respiratório; razões e vantagens. Do movimento e do gesto pianístico como conseqüentes de uma respiração equilibrada e controlada.

3º Ponto

Da inércia muscular: da contração e descontração muscular. Exposição completa do assunto tendo em vista os problemas específicos da técnica pianística e de seu desenvolvimento. Da perfeita disciplina dos comandos cerebrais e das transmissões medulares na exatidão do cumprimento da ordem emanada pelo cérebro. Coordenação entre tempo e movimento. Do relaxamento muscular.

4º Ponto

Da fadiga muscular. Estudo completo do problema e apresentação racional de sua resolução. Da resistência muscular: orientação pedagógica de sua formação e conseqüente desenvolvimento; processos e recursos empregados para evitar a fadiga muscular. Da tonicidade dos músculos, da fertilidade dos nervos e da flexibilidade das articulações. Tonus muscular.

5º Ponto

Do ritmo em geral: interior e exterior. Do ritmo sincopado. Da capacidade e precisão rítmica individual; estudo comparativo das aptidões rítmicas individuais e sua contribuição para o domínio técnico-instrumental no desenvolvimento de tôdas as fórmulas mecânico-técnicas do piano. Trabalho mental e corporal. Das faculdades da mente. Da capacidade de concentração para a vivência exata do ritmo musical. Da abstração: processos e recursos para combatê-la.

6º Ponto

Técnica e mecanismo — Conceituação e definição; estudo comparativo e apresentação de sugestões próprias, que venham trazer contribuição doutrinária no setor educacional. Razões e justificativas dos processos de trabalho empregados para a formação dos novos "virtuosos". Estudo comparativo da formação pianística propriamente dita e da formação didático-pedagógica do pianista. Razões e vantagens.

7º Ponto

Do piano: seus recursos e contribuição no setor educacional. Características físicas, mecânicas e técnicas do piano atual, apreciação de seus recursos, em comparação com seus ancestrais com exemplificação das obras dos vanguardistas ingleses e cravistas alemães, franceses e italianos, em comparação com os autores clássicos, românticos, modernos e contemporâneos. Efeitos pianísticos, objetivos e subjetivos.

8º Ponto

Do "Toque" e seus recursos: Técnica adotada para seu desenvolvimento. Características de cada "toque" e seus respectivos efeitos. Apologia do "toque" adotado, das diferentes pegadas estudadas, tendo em vista, a época, a forma e a psicologia da obra e seu autor. Da sonoridade em geral e da qualidade do som e de suas relações. Explicação muito detalhada, com exemplos práticos ao piano.

9º Ponto

Dos pedais. Estudo completo e detalhado desde seu evento, aos dias atuais. Apreciação mecânico-técnica de seu emprego, tendo em vista seus efeitos particulares, supervisionado pelo sentido auditivo. Disciplina e controle dos movimentos do pé; da facilidade de previsão e da capacidade imaginativa dos efeitos sonoros. Da contribuição dos pedais na evolução instrumental. Roteiro da técnica dos pedais e dos processos empregados para a sua posse.

10º Ponto

Dos problemas polirrítmicos. Estudo particular da resolução racional e intuitiva do problema. Processos e recursos empregados para seu desenvolvimento, com seus riscos e vantagens. Do controle auditivo, da coordenação

e disciplina dos movimentos para a solução do problema em tema. Da fragmentação da dificuldade, com o desnudamento da fórmula musical. Da integração individual na marcação simultânea de ritmos diferentes.

11º Ponto

Da memória musical. Representação, seleção e extensão das imagens. Do consciente e do inconsciente. Da associação de idéias. As duas formas da memória. Da capacidade de fixação e de retenção. Da instabilidade e da estabilidade da memória. Processos e recursos empregados.

Do talento musical. Das aptidões. Da aptidão específico-instrumental e da velocidade propriamente dita. Atributos intrínsecos e extrínsecos de musicalidade. Da personalidade e de suas variações fundamentais. Da imaginação: seu poder e fluência na penetração da estética da obra. Das faculdades da alma; sua versatilidade no setor introspectivo, retrospectivo e extrospectivo da atividade pianística.

13º Ponto

Da expressão na música instrumental. Conceituação, limitação e propriedades da expressão. Da forma musical: estudo comparativo das épocas, das técnicas e da contribuição psico-pedagógica das obras cravistas, das obras clássicas, românticas, modernas ou contemporâneas. Da polifonia instrumental. Estudo completo da execução polifônica e dos recursos técnicos adotados para a sua execução e para a execução percudida. Da realização musical. Da sensibilidade e sua significação pianística.

14º Ponto

Da técnica educacional. Da inteligência e sua manifestação. Do poder da vontade. Dos processos mecanicistas e da formação de hábitos. Do automatismo. Das emoções. Das sensações. Natureza das sensações. Metodologia, agentes educativos, sistemática de ensino e processos psico-somáticos da aprendizagem pianística. Do organismo vivo, suas tendências, suas fraquezas e taras. Da evolução auto-dirigida. Da atividade funcional.

15º Ponto

Das escolas pianísticas; suas bases e diretrizes: razões e vantagens. Estudo comparativo dos recursos do piano atual e seus ancestrais. Análise muito detalhada de sua literatura es-

pecífica. Da obra original e das transcrições para piano e sua contribuição para formação das elites. Estudo comparativo da sistemática de ensino adotada pelos antigos mestres do piano e estudo crítico da mesma. Razões e vantagens.

Escola Nacional de Música, 9 de janeiro de 1962. — *Micilo Tolentino da Costa*, Secretário.

(Dias: 31-1; 1 e 2-2-62)

Faculdade Nacional de Filosofia

EDITAL DE MATRÍCULA

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o disposto no Regimento Interno, deverá a matrícula, no corrente ano ser requerida dentro dos seguintes prazos:

1. séries e alunos dependentes de exame de 2ª época: — de 26 de fevereiro a 5 de março;

Séries subsequentes: de 2 a 26 de fevereiro;

Curso de Doutorado: de 16 a 26 de fevereiro.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia de Universidade do Brasil, 2 de janeiro de 1962. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

Dias 30, 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 1962.

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

EDITAL

Concursos para livre docência

Acham-se abertas na Secretaria da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, à Avenida Wenceslau Braz, 49, no período de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, de conformidade com o Regimento Interno, as inscrições a concursos de Livre-docência das seguintes cadeiras:

1. Anatomia e Higiene Aplicada.
2. Biometria Aplicada.

3. Cinesiologia Aplicada.
4. Fisiologia Aplicada.
5. Fisioterapia Aplicada.
6. História e Organização da Educação Física e dos Desportos.
7. Metodologia da Educação Física e dos Desportos.
8. Psicologia Aplicada.
9. Metabolologia Aplicada.
10. Traumatologia e Socorros de Urgência.

As informações sobre os referidos concursos serão prestadas aos interessados, diariamente, das 8 às 12 horas.

Secretaria da E.N.E.F.D., em 12 de janeiro de 1962. — *Antônio Ferreira Chiaradia*, Secretário.

Dias 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 1962.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Veterinária

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da 16.ª Cadeira — Tecnologia de Produtos de Origem Animal.

De ordem do Diretor da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, faço público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora do referido Concurso, está assim constituída:

Professor Eduí Catão
Professor Jaziel Soutto Maior Lago
Veterinário José de Assis Ribeiro
Professor Argemiro de Oliveira
Professor Ruben de Magalhães Pêcego

Suplentes:

Professor Mário da Fonseca Xavier
Veterinário Ascanio Faria.

O prazo para apresentação de impugnação de qualquer membro da Comissão será de trinta dias, a partir da data da publicação do presente Edital. — Niterói, 15 de janeiro de 1962. — *Eny Emerick*, Secretário substituto.

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 62

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00